



GESTÃO TARCÍSIO

Mortes por PMs em serviço dobram em agosto

As mortes em decorrência da intervenção de policiais militares em serviço dobraram em agosto deste ano em São Paulo na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo dados publicados na edição de ontem, do Diário Oficial do Estado. Foram 38 registros no oitavo mês da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos), o equivalente a

mais de um caso por dia. O aumento foi impulsionado pela alta letalidade da Operação Escudo, que se prolongou durante todo mês de agosto na Baixada Santista e tem sido alvo de investigações por conta de denúncias de excessos policiais, mas não se restringe a isso. Nos meses anteriores, os dados já apontavam tendência de crescimento nas mortes

cometidas por policiais no Estado. Foram 226 mortes relacionadas à ação de PMs em serviço de janeiro a agosto deste ano, alta de 36,97% na comparação com o mesmo recorte do ano passado. Já os óbitos envolvendo policiais civis em atuação subiram de 11 para 21 no ano. Os casos com agentes de folga tiveram oscilações menos significativas. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, a causa do aumento não é a atuação da polícia, mas a ação de criminosos. Somente em agosto, segundo informações publicadas no Diário Oficial do Estado, 38 pessoas foram mortas em decorrência da intervenção de policiais militares em serviço, ante 19 no mesmo mês no ano passado. Desse total, foram 22 casos no interior

(onde a Operação Escudo ganhou força), 14 na capital paulista e dois em outras cidades da Grande São Paulo. A gestão Tarcísio de Freitas anunciou o fim da Operação Escudo na Baixada Santista no começo de setembro, com contabilização de 28 óbitos de civis no litoral paulista. O número é superior ao registrado no mês de agosto

to porque alguns desses óbitos se deram no fim de julho - deflagração na dia 28 daquele mês, a operação é considerada a mais letal da PM paulista desde 2006. No caso dos óbitos envolvendo PMs de folga, os dados divulgados no Diário Oficial apontam que foram registrados 10 casos em agosto deste ano, ante sete no mesmo período do ano passado.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 44ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 29ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da Canal Companhia de Securitização.

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A. CNPJ: 44.597.052/0001-62

Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações estatutárias, submetemos à apreciação de V. Ssas. as Demonstrações Financeiras da Abril Comunicações S.A. ("Abril Comunicações" ou "Companhia") para o exercício findo em 31/12/2022. Apesar do mercado de conteúdo e mídia em crescente deslize, o ano de 2022 foi um ano importante para a Companhia. Após a trajetória de 2 anos e 5 meses do Plano de Recuperação Judicial, foi proferida em 22/02/2022, sentença declarando o encerramento da Recuperação Judicial. Em 01/04/2022, houve a publicação da decisão de não conhecimento dos embargos de declaração opostos contra a sentença, determinando no processo a certificação de trânsito em julgado da decisão. A receita líquida no exercício de 2022 foi de R\$ 161,5 milhões, com uma queda de 18,6% em relação a 2021, direcionada pela redução de volume no segmento de assinaturas. Apesar da redução, o lucro bruto em 2022 apresentou uma melhora de 1,6% atingindo R\$ 96,0 milhões. O Grupo Abril continua comprometido com a desalavancagem de sua dívida concursal, honrando todos os pagamentos incontroversos. Agradecemos aos nossos clientes pela credibilidade, e aos nossos fornecedores e aos nossos colaboradores pelo seu comprometimento e excelência, indispensáveis ao sucesso do Grupo Abril. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 22 de agosto de 2023. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021 (Em milhares de reais). Table with columns for Ativo, Circulante, Não Circulante, Realizável a Longo Prazo, Ativo de Direito de Uso, Passivo e Patrimônio Líquido, Circulante, Não Circulante, Investimentos, Intangível, Imobilizado, Ativo de Direito de Uso, Passivo e Patrimônio Líquido, Capital social, Reserva de capital, Reserva de avaliação patrimonial, Prejuízos acumulados, Outros resultados abrangentes, Total do passivo a descoberto, Participações dos não controladores.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais). Table showing changes in equity components like Reservas de capital, Ajuste de avaliação patrimonial, Prejuízos e outros resultados abrangentes, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021 (Em milhares de reais). Table showing cash flow from operations, investing, and financing activities.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021. 1. Informações Gerais - 1.1. Contexto operacional: A Abril Comunicações S.A. ("Abril Comunicações" ou "Companhia") é uma Companhia com sede na Rua Cora Corra, nº 2175, 1º andar, parte A, Vila Romana, cidade e estado de São Paulo, que atua na atividade editorial e gráfica, compreendendo a edição, impressão e venda de revistas, anuários e guias, publicações técnicas, comercialização e produção de mídia e "data base marketing". 2. Resumo das Principais Práticas Contábeis - 2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: Declaração de conformidade e base de preparação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração da Companhia. A autorização para a conclusão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e sua submissão à Assembleia Geral ocorreu por Deliberação do Diretor Presidente, em 22 de agosto de 2023.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas. As demonstrações contábeis completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis na sede da Companhia. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 22 de agosto de 2023, contendo parágrafo de incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional e parágrafo de ênfase





# Caderno Publicações Digitais

## Diário do Acionista, 03 de outubro de 2023

JORNAL DIÁRIO DO  
ACIONISTA  
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por  
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA  
LTDA:26530904000112  
Dados: 2023.10.03 06:45:27  
-03'00"

### CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("*Termo de Securitização*"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("*Resolução CVM 60*"), no que couber, a reunir-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, às 12:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, com a presença de quaisquer Titulares dos CRI em Circulação para fins de instalação, sendo que as deliberações na AGT poderão ser tomadas pelos Titulares que representem 50% mais um dos CRI em Circulação. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos os titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitações que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com cópia para o e-mail [contato@canalsecuritizadora.com.br](mailto:contato@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI FORGREEN", observando o disposto na CVM 60, e informando documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 02 de outubro de 2023

**Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição